

*A*s Relações eram tribunais de recursos interpostos das sentenças e decisões proferidas pelos juízos de instância inferior. Até a vinda do príncipe D. João, havia apenas duas Relações no Brasil: a da Bahia e a do Rio de Janeiro, instaladas, respectivamente, em 1609 e em 1752.

Em 13 de maio de 1812, em atendimento a uma representação dos moradores da cidade de São Luís, o príncipe regente expediu alvará dando regimento à Relação do Maranhão, criada pelas Resoluções de 23 de agosto de 1811 e 5 de maio de 1812.

A jurisdição do novo tribunal, instalado em 4 de novembro de 1813, abrangia as comarcas do Maranhão, Pará, Rio Negro, Piauí e Ceará Grande, sendo os recursos interpostos de suas decisões encaminhados para a Casa da Suplicação de Lisboa, conforme determinava o Alvará de 6 de maio de 1809.

